DECRETO Nº 11.491/ 2020

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ademir Fontoura Silva do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme Requerimento protocolado sob o nº 21509/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 06 de fevereiro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2020.